



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria Executiva da Corregedoria Geral
Telefone: 3613-7508/7509
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br

Equipe:

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária Executiva da Corregedoria Geral

Melise Del Grossi Viturino
Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral

Glauco César Neves
Assessor Técnico da Corregedoria Geral

Antonio Moraes Neto
Assessor de Gabinete da Corregedoria Geral

Airton Carlos da Silva
Assessor Técnico da Corregedoria Geral

1) Apresentação

Com fundamento no artigo 23, inciso XI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a Corregedoria Geral apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o relatório das suas atividades do ano de 2012.

2) Atividades desenvolvidas no Ano de 2012:

2.1) Atividades relacionadas ao controle dos prazos

- Atualização da relação de e-mails dos diversos setores do TCE/MT para o recebimento dos alertas eletrônicos pelo descumprimento de prazos (por meio de Comunicações Internas expedidas a todos os setores).
- Acompanhamento dos cronogramas apresentados pelos líderes dos setores, após as correções, referentes aos processos com mais de 30 dias sem tramitação, encaminhando e-mail no caso de descumprimento do prazo por eles estabelecido.
- Monitoramento permanente dos prazos estabelecidos na legislação (macrofluxos), por meio de alertas, alertas notificados e não justificados e alertas notificados e prorrogados.
- Monitoramento permanente dos prazos estabelecidos para as Secex providenciarem o andamento das Comunicações de Irregularidade, encaminhando e-mail no caso de descumprimento.

2.2) Atividades relacionadas às questões disciplinares

- Elaboração e publicação da Portaria 02/2012/CG/TCE/MT (que instituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) nos diversos meios de comunicação interna do TCE/MT.

- Elaboração e publicação da Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 16925-0/2012), a fim de apurar os fatos relacionados à ampla divulgação em sites de notícias que o Auditor Público Externo deste Tribunal de Contas, Sr. Hermes Dall'Agnol, matrícula nº 590, lotado a Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, teria exigido do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara uma quantia em dinheiro para a emissão de relatório de auditoria favorável à aprovação das contas anuais do exercício de 2012 daquele legislativo, de modo a não apresentar irregularidades por ocasião do seu julgamento, em 2013. O Processo ainda está em andamento. Foram realizadas 16 audiências de oitiva de testemunhas, 24 Reuniões da Comissão Processante e demais atos administrativos de impulso processual.
- Elaboração e publicação da Portaria 04/2012/CG/TCE/MT (Dispõe sobre o afastamento do servidor Hermes Dall'Agnol do exercício de seu cargo).
- Elaboração e publicação da Portaria 05/2012/CG/TCE/MT (Torna sem efeito os relatórios assinados pelo Auditor Hermes Dall'Agnol).
- Elaboração e publicação da Portaria 06/2012/CG/TCE/MT (Dispõe sobre ampliação e atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT).
- Elaboração e publicação da Portaria 07/2012/CG/TCE/MT (Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT).
- Elaboração e publicação da Portaria 08/2012/CG/TCE/MT (Dispõe sobre o sobrestamento do PAD instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT e a recondução da Comissão Processante).
- Instauração de Instrução Sumária por meio das Portarias Internas nºs 01 e 02/2012/CG/TCE/MT, autuada no Processo nº 10916-9/201.

- Elaboração de conclusão no Processo nº 3945-4/2010 que trata das contas anuais de gestão do exercício de 2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra, o qual foi enviado à Corregedoria Geral pela Presidência, em razão de informação prestada pela Coordenadoria de Expediente no sentido de que ao receber o processo finalizado para digitalização, constatou que a numeração das páginas estava equivocada. Após analisar detidamente os autos, a Corregedoria Geral concluiu pela inexistência de elementos mínimos ou justa causa para se abrir uma investigação e encaminhou o processo à Presidência.
- Elaboração de conclusão no Processo nº 8795-5/2012.
- Elaboração de conclusão no Processo nº 10916-9/2012.
- Elaboração de conclusão no processo nº 12036-7/2011 (Representação).
- Elaboração de conclusão acerca dos chamados da ouvidoria de nºs 564/2012, 675/2012, 699/2012, 993/2012 e 1004/2012 referentes a servidores/prestadores de serviços do TCE/MT.
- Encaminhamento de voto ao Tribunal Pleno, referente ao Processo nº 20316-5/2011, após pedido de vista formalizado pela Corregedoria Geral, em que foi proposto e aprovado por unanimidade pelo Conselheiros presentes na sessão, o seguinte: 1) que a Secretaria Executiva da corregedoria-geral, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Gerência de Protocolo deste Tribunal de Contas atuem em conjunto, urgentemente, de modo a elaborar um Sistema que não permita que seja distribuído a novo relator um Pedido de Rescisão proposto contra decisões idênticas, e sim que sejam submetidos os casos dessa natureza à apreciação da Presidência que, se entender pertinente, os submeterá à Corregedoria Geral; 2) que a matéria seja enviada à Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno para incluir em seu texto, no capítulo que trata do Pedido de Rescisão, um dispositivo que contenha a seguinte redação: "O novo Pedido de Rescisão proposto contra deliberação idêntica deverá ser imediatamente encaminhado à Presidência do Tribunal de Contas, antes da realização do sorteio de Relator, para as providências cabíveis." O sistema foi adequado conforme determinação do Acórdão nº 431/2012 do Tribunal Pleno. A sugestão de alteração regimental foi encaminhada à Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno por meio de Comunicação Interna enviada pela Secretaria

Geral do Tribunal Pleno, contudo, ainda não houve qualquer modificação em seu texto acerca do assunto até a presente data.

2.3) Atividades relacionadas ao Plano Estratégico do TCE/MT

- Elaboração do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o biênio 2012/2013.
- Atualização dos macrofluxos a seguir relacionados (para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico), os quais já foram aprovados pelo Tribunal Pleno (Decisão Administrativa nº 08/2012) e estão disponíveis na intranet e no portal do TCE:
 - Contas Anuais de Gestão;
 - Contas Anuais de Gestão Secex Obras;
 - Contas Anuais de Gestão Secex Pessoal;
 - Denúncia via protocolo;
 - Comunicação de Irregularidade - Ouvidoria;
 - Representação de Natureza Externa;
 - Representação de Natureza Interna;
 - Recurso Ordinário;
 - Recurso de Embargos de Declaração;
 - Recurso de Agravo;
 - Pedidos de Rescisão
- Acompanhamento das consultas formais que estão tramitando no TCE/MT, visando ao cumprimento da meta 4.2 do Plano Estratégico do TCE/MT (Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 60 dias do protocolo no TCE/MT, até dezembro de 2013), por meio de listagem extraída do sistema control P e acompanhamento individual junto à Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
- Atualização do relatório extraído do Sistema Control P referente às consultas formais que estão tramitando no TCE/MT.

- Criação de e-mail grupo para a Comissão de Ética (para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico).
- Realização de reunião com os Secretários de Controle Externo e com a Secretaria de Tecnologia da Informação (Odilley Medeiros e Manoel Castrillon), a fim de colher as informações necessárias para a implantação da distribuição interna de trabalhos dentro das Secex que atenda a realidade atual, de modo que a Corregedoria Geral tenha o controle dos prazos não cumpridos (para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico).
- Solicitação à Secretaria de Tecnologia de Informação para a implantação do segundo alerta a ser emitido automaticamente ao setor que tenha extrapolado o prazo acerca do qual já havia pedido prorrogação, pois atualmente esse controle é manual (para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico).
- Acompanhamento das consultas formais que estão tramitando no TCE/MT, visando ao cumprimento da meta 4.2 do Plano Estratégico do TCE/MT (Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 60 dias do protocolo no TCE/MT, até dezembro de 2013), por meio de listagem extraída do sistema control P e acompanhamento individual junto à Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
- Acompanhamento dos recursos e pedidos de rescisão que estão tramitando no TCE/MT, visando ao cumprimento da meta 6.3 do Plano Estratégico do TCE/MT (Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão recebidos pelo TCE/MT no prazo de até 6 meses após o protocolo, até dezembro de 2013), por meio de listas mensais enviadas aos Chefes de Gabinetes dos Conselheiros Relatores, as quais elencam os processos pendentes de julgamento, fora e dentro do prazo, para as providências cabíveis.
- Acompanhamento das denúncias/representações que estão tramitando no TCE/MT, visando o cumprimento da meta 3.1 do Plano Estratégico do TCE/MT (Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2013), por meio de listas mensais enviadas aos Chefes de Gabinetes dos Conselheiros Relatores, as quais elencam os processos pendentes de julgamento, fora e dentro do prazo, para as providências cabíveis.

- Acompanhamento das Contas Anuais pautadas com denúncia/representação pendente de julgamento, visando o cumprimento da meta 3.1 do Plano Estratégico do TCE/MT (Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2013), por meio da análise dos e-mails automáticos enviados aos gabinetes.
- Encaminhamento de solicitação à Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de que seja disponibilizado pelo sistema Control P um relatório gerencial que demonstre as denúncias, representações, recursos e pedidos de rescisão julgados e não julgados, para o controle das metas acima elencadas, que também será disponibilizado aos Gabinetes para consulta.
- Implantação da distribuição interna de processos nos gabinetes dos Conselheiros e em dois gabinetes do Ministério Público de Contas, de forma eletrônica, para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico.
- Encaminhamento de solicitação à Secretaria de Tecnologia da Informação para que seja disponibilizada a distribuição eletrônica de processos nas SECEX (distribuição interna – ordem de serviço virtual), para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico.
- Divulgação de matérias (alertas) referentes às atividades diárias dos servidores nos diversos meios de comunicação interna do TCE/MT, para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico quais sejam:
 - Cronograma das correições;
 - Necessidade de envio do processo a ser juntado o documento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados;
 - Prazo de 30 dias para as Secex agilizarem os processos de Comunicação de Irregularidade;
 - Forma de contagem dos prazos pelo Sistema Control P.
 - Alerta aos servidores ao numerar as folhas dos processos
 - Assunto do Processo incluído no “Alerta”
 - A Comissão de ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso alerta aos servidores quanto à propaganda política

- Equipe técnica deve citar no relatório de auditoria todas as irregularidades constatadas
- As comunicações de irregularidade da ouvidoria serão digitais
- Implantação do segundo alerta emitido automaticamente ao setor que tenha extrapolado o prazo acerca do qual já havia pedido prorrogação (para atendimento do Plano de Ação da iniciativa 9.1.10 do Plano Estratégico).
- Implantação da solicitação de prorrogação de prazo automática pelo sistema do setor solicitante, com a possibilidade de fazê-lo antes do vencimento do prazo.

2.4) Atividades relacionadas às correições

- Apresentação de proposta de alteração do Provimento nº 01/2011, a qual foi aprovada pelo Tribunal Pleno por meio do Provimento 01/2012.
- Elaboração e publicação da Portaria 01/2012/CG/TCE/MT (que instituiu Comissão de Correição e divulgou o cronograma das correições do ano de 2012, com a indicação das unidades administrativas onde seriam realizadas) nos diversos meios de comunicação interna do TCE/MT.
- Elaboração do Questionário para Correição Ordinária, a ser entregue aos líderes dos setores correicionados, o qual engloba as situações atinentes à unidade correicionada que estejam dificultando o cumprimento dos prazos e metas, no que se refere à organização da rotina dos trabalhos, equipamentos e sistemas utilizados para o desempenho das atividades, quantidade de servidores e cargos ocupados, capacitação, problemas comportamentais e deficiência técnica dos servidores, entre outros.
- Realização de correições nos setores do TCE/MT a seguir relacionados:

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA	PROCESSO Nº 3313-8/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA	PROCESSO Nº 3898-9/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA	PROCESSO Nº 4364-8/2012

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA	PROCESSO Nº 5279-5/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA	PROCESSO Nº 5691-0/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA	PROCESSO Nº 6205-7/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	PROCESSO Nº 6489-0/2012
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PROCESSO Nº 6880-2/2012
OUIDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	PROCESSO Nº 7336-9/2012
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	PROCESSO Nº 7763-1/2012
CONSULTORIA TÉCNICA	PROCESSO Nº 8072-1/2012
CONSULTORIA JURÍDICA GERAL	PROCESSO Nº 8402-6/2012
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	PROCESSO Nº 8966-4/2012
NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES	PROCESSO Nº 9802-7/2012
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	PROCESSO Nº 10746-8/2012
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	PROCESSO Nº 11103-1/2012
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	PROCESSO Nº 11520-7/2012
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	PROCESSO Nº 13557-7 /2012
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	PROCESSO Nº 13601-8 /2012
COORDENADORIA DE CERIMONIAL	PROCESSO Nº 13602-6 /2012
COORDENADORIA DE SEGURANÇA	PROCESSO Nº 13747-2/2012

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PROCESSO Nº 13894-0/2012
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	PROCESSO Nº 14009-0 /2012
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	PROCESSO Nº 14349-9 /2012
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS	PROCESSO Nº 15290-0 /2012
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO Nº 15605-1 /2012
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROCESSO Nº 15937-9/2012
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE	PROCESSO Nº 16760-6/2012
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 17249-9 /2012
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS ALISSON ALENCAR	PROCESSO Nº 17722-9 /2012
GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS GETÚLIO VELASCO	PROCESSO Nº 17719-9 /2012
GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS GUSTAVO DESCHAMPS	PROCESSO Nº 17721-0 /2012
GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS WILLIAM BRITO	PROCESSO Nº 17720-2 /2012
GABINETE DA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN	PROCESSO Nº 18029-7 /2012
GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISÉS MACIEL	PROCESSO Nº 18044-0 /2012
GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO	PROCESSO Nº 18027-0 /2012
GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAÍAS LOPES	PROCESSO Nº 18028-9 /2012
GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE	PROCESSO Nº 18045-9 /2012
GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA	PROCESSO Nº 18026-2 /2012

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	PROCESSO Nº18574-7 /2012
GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO	PROCESSO Nº 19192-2 /2012
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	PROCESSO Nº 21588-0 /2012
GABINETE DO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPO (EM SUBSTITUIÇÃO, O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)	PROCESSO Nº 19498-0 /2012
GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	PROCESSO Nº 206547/2012
GABINETE DO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	PROCESSO Nº 21200-8 /2012
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PROCESSO Nº 21850-2 /2012

- Realização de relatórios conclusivos nos processos das correições realizadas durante todo o semestre, constando as soluções apresentadas e o que foi corrigido, e encaminhando as demandas para os setores responsáveis. Especificamente em relação à correição realizada na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (Processo nº 6489-0/2012) foi enviada Comunicação Interna à Presidência tratando do grande número de processos em estoque no setor.
- Atualização do Questionário para Correição Ordinária, a fim de incluir a consulta acerca da satisfação dos servidores quanto ao sistema SGP, para atender exigência para a certificação ISO 9001.

2.5) Outras atividades

- Instalação dos equipamentos e nova equipe da Corregedoria Geral para o biênio 2012/2013 (solicitação de materiais e acesso ao sistema).
- Realização de grupo de estudo da legislação atinente à Corregedoria Geral no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, composto pela equipe da Corregedoria Geral.
- Encaminhamento de Termo de Transmissão de Processos e Documentos a todos os setores do TCE/MT em que houve a troca de líderes em razão da Posse do

Presidente Conselheiro José Carlos Novelli, com a consequente verificação dos processos/documentos não encontrados e apresentação de solução para cada caso.

- Encaminhamento de Termo de Transmissão de Processos e Documentos ao Gabinete do Conselheiro Alencar Soares e respectiva Secex, devido à troca dos líderes, em razão da Posse do Conselheiro Sérgio Ricardo, com a consequente verificação dos processos/documentos não encontrados e apresentação de solução para cada caso.
- Implantação da nova arte da capa dos Relatórios da Corregedoria.
- Atualização da Matriz de Negócios da Corregedoria Geral.
- Encaminhamento de 139 Comunicações Internas da Secretaria Executiva e 25 Comunicações Internas do Gabinete aos diversos setores do TCE/MT.
- Encaminhamento dos Relatórios Bimestrais de Atividades (Jan/Fev, Mar/Abr e Mai/Jun, Jul/Ago, Set/Out, Nov/Dez) e Relatório Semestral de Atividades (Jan/Jun e Jul/Dez) ao Presidente, aos Conselheiros, Procurador Geral de Contas, Procuradores de Contas e Conselheiros Substitutos.
- Atualização do Relatório das Atividades extraído do Sistema Control P, de modo que as informações referentes aos Conselheiros Substitutos está sendo automaticamente fornecida, além de outras alterações.
- Recebimento das visitas técnicas dos Tribunais de Contas abaixo relacionadas, para apresentação do Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP):
 - TCM/GO – **Dr. Vasco Jambo** (Conselheiro Substituto), **Dr. José Gustavo Athaide** (Procurador de Contas) e **Sr. Rodrigo Zanzoni** (Diretor de Planejamento).
 - TCE/RJ – **Sr. Cláudio Eduardo Aranha** (Área de atuação: Plano Estratégico, normativos e manuais), **Sr. Luiz Antonio Bardaro Manzi** (Área de atuação: Plano Estratégico, programação, apoio ao usuário, membro ativo da Gestão UEL Promoex) e **Sr. Marcelo Franca de Faria Mello** (Área de atuação: Plano Estratégico, Estudos Socioeconômicos dos Municípios Fluminenses, pesquisas diversas, capacitação de jurisdicionados na área de planejamento).

- TCE/AP – **Dra. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço** (Conselheira Vice-Presidente), **Dr. Pedro Aurélio Penha Tavares** (Auditor Convocado) e **Dr. José Marcelo de Santana Neto** (Auditor).
- TCE/AL - **Dr. Dário César** (Diretor Geral) e **Dr. Kerchenn Alteque** (Coordenador de Informática)
- Participação de servidores da Corregedoria no II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinário – Estudos da função pública, realizado em Curitiba/PR, nos dias 25 a 27/04/2012
- Participação de servidores da Corregedoria e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes eventos: XII Congresso de Direito Disciplinar, realizado em Brasília/DF, nos dias 21 a 23/11/2012, e Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, realizado em Florianópolis/SC, nos dias 22 e 23/10/2012.
- Participação em diversas reuniões como integrante da Comissão formada pela Presidência com vistas a adquirir o certificado ISO 9001 (Portaria nº 45/2012) para o Sistema de Gerenciamento de Prazos.
- Criação do arquivo para a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, destinado a armazenar os processos sigilosos referentes à vida funcional de servidores e membros deste Tribunal de Contas que já foram concluídos e que, devido ao caráter confidencial, não podem ser encaminhados ao arquivo do TCE/MT.
- Vinculação no sistema Control P dos processos/documentos tramitados para o arquivo virtual com o processo que autorizou o procedimento.
- Autuação e conclusão de 29 processos que autorizaram o envio de processos/documentos ao arquivo virtual.
- Início dos trabalhos referentes à elaboração de tabela de temporalidade de processos (gestão arquivística) de forma sintética para fácil visualização.
- Participação de reuniões com apresentação das atividades desenvolvidas do Planejamento Estratégico.
- Elaboração da Matriz de Competências da Corregedoria Geral.

- Entrevista concedida à Assessoria de Comunicação do TCE/MT sobre o SGP – Sistema de Gerenciamento de Prazos.
- Adequação do Sistema Control P, para atendimento ao artigo 20 da Instrução Normativa SGP nº 002/2011, no que se refere à tramitação dos processos de aposentadoria de servidores do TCE/MT.
- Realização de outras atividades de rotina (elaboração de despachos, resposta às demandas dos diversos setores do TCE/MT, tramitação de processos e documentos, participação de reuniões, apresentação de sugestões de melhoria dos trabalhos e soluções para os problemas, entre outras).

3) Conclusão

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o presente Relatório das Atividades realizadas pela Corregedoria Geral durante o ano de 2012, todas em conformidade com o Plano Estratégico, a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2013.



Conselheiro Antonio Joaquim
Corregedor Geral